usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 13/02/2019, **atribui** a **ALEXANDRE NORBERTO CANUTO FRANCO**, MASP 1116343-3, diretor da Diretoria de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 DH1100445 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/1/2019, **atribui** a **MARIA ESTHER SILVA FONSECA**, MASP 1459369-3, diretora da Diretoria de Gestão da Bacia do Rio Doce, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100826 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

retifica o ato de atribuição de GTED-3 de **KAMILA BORGES ALVES**, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, publicado em 21/2/2019: **onde se lê** "diretora da Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata", **leia-se** "diretora da Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELO TORRES DE PAULA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SU1100347, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BRUNA ALESSANDRA ANDRADE TOLEDO**, MASP 1332316-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100927, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOANA MARA CORREIA CARVALHO BRAGANÇA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101041, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ISABELLE COLARES ALI GANEM**, MASP 752885/4, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100943, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **IDALINA FRANCO DE OLIVEIRA**, MASP 374182-4, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100229 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IDALINA FRANCO DE OLIVEIRA**, MASP 374182-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100245 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO DA SILVA LOPES**, MASP 1155657-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101256 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HENRIQUE ALVES DE SOUZA MOURÃO**, MASP 368032-9, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100202 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KARLA CARVALHO MOLLER**, MASP 382744-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100982 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KÊNIA DUARTE MARTINS**, MASP 1455894-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100906 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 19/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCO ANTÔNIO DE BARROS**, MASP 945379-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100405 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCO ANTONIO PEREIRA**, MASP 1468990-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100431 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIO LUCAS DA CRUZ RAPOSO**, MASP 1332693-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100879 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ZENAIDE RAMOS SOUZA PENHA**, MASP 847044-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100378 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CIDINEIA ARAUJO CARVALHO FERREIRA**, MASP 1332293-8, da função gratificada FGD-2 ED1100285 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa LILIAN MARIA FONSECA COSTA**, MASP 380978-7, da função gratificada FGD-5 ED1100227 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa RODRIGO MENDES DE BARROS**, MASP 1426010-3, da função gratificada FGD-5 ED1100024 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa SINARA CANDIDA ALBUQUERQUE**, MASP 845953-9, da função gratificada FGD-8 ED1100135 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 19/02/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ENZO ORTENZIO LOPES**, MASP 1054798-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100245, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Educacional - SRE Metropolitana A da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ONILIA MARIA DE OLIVEIRA BORGES**, MASP 366858-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100286, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Educacional - SRE Uberlândia da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROSA MARIA DA SILVA REIS**, MASP 263978-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100247, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Educacional - SRE Metropolitana C da Secretaria de Estado de Educação.

21 1197309 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Custódio Antonio de Mattos

Expediente

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO SENHOR DIRETOR
Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, à servidora MASP 234951-2, PATRÍCIA CARVALHO DE OLIVEIRA, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, nível V, grau B, símbolo ASGPD5, por 05 (cinco) meses referentes ao 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 26/12/2018, para regularização de situação funcional.

MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

21 1197300 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.588, de 28 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 87/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 25/06/2017, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico nº 31/2019 e o julgamento proferido, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO os servidores Arlei Chaves Lacerda, Masp: 1.051.960-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, Ary Tristão Lyrio, Masp: 1.052.766-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, Carlos Pereira Gomes, Masp: 1.051.968-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, Dilermando Paulo Naves Sério, Masp: 1.051.982-5, ocupante do cago de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, Marcos Tadeu Martins, Masp: 1.052.472-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Operacionais, Tadeu Eugênio Batista, Masp: 1.052.684-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, e Maurício Simões Martins, Masp: 1.052.633-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Operacionais, todos lotados, à época dos fatos, no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM, por descumprirem os deveres previstos no artigo 216, incisos V e VI, enquadrarem no artigo 246, inciso I, e praticarem a conduta descrita no artigo 250, inciso V, da Lei nº 869/52.
Conforme o art. 2º do Decreto nº 47.588/18, os servidores terão 10 (dez) dias para, se tiverem interesse, apresentarem pedido de reconsideração.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2019.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 15/2019

Processo Administrativo Disciplinar
Processados: E.A.A.A, MASP 1.392.562-3, admissão 1, M.A.P, MASP 1.133.587-4, admissão 3, F.J.C, MASP 1.215.080-1, admissão 1, e A.D.S.P, MASP 1.377.198-5, admissão 1.
Comissão Processante: Presidente: Silvânia Maria Vieira,
Membros: André Lemos Klausing e José Maria de Almeida .

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019.
Joana D'Arc Aparecida de Faria Lopes
Corregedora-Geral em exercício
Ato publicado no Diário do Executivo MG de 26/01/2019

21 1197279 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1/2019
(conf. Deliberação CONREGE nº 02 – "MG" de 22/2/2006)
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: V.L.C.C - MASP Nº 1.389.928-1- Servidor do Estado. Comissão Processante: Servidores do Estado Lícia Ferraz Venturi (Presidente), Adriana Fernandes Vieira e Michelli Carla Cunha Costa Tomaz. Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

21 1197302 - 1

RESOLUÇÃO AGE Nº 06, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, mediante o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionada no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data constante no anexo desta Resolução.
Belo Horizonte, aos 11 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO
Carreira de Procurador do Estado - PE

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.122.374-0	NÚBIA NETO JARDIM	II	C	II	D	12	1	2019

RESOLUÇÃO AGE Nº 07, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Delega competência de apuração de frequência.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 26 da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência de apuração de frequência, bem como para execução das demais funções previstas no art. 4º da Resolução SEPLAG nº 10/2004, às servidoras abaixo, para as unidades administrativas mencionadas:
I - Júnia Sturzeneker Cypreste Duarte, MASP 1.437.228-8 – NAJ –AGE (titular);
II - Paloma Pâmela Braga Guedes, MASP 1.378.411-1 - NAJ –AGE (suplente);
III - Soraya Rodrigues Darque, MASP: 1.278.466-6 - ASSAGE (titular).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 20 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

21 1196945 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 046/2019
Dispensa o Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública da Comarca de Santos Dumont/MG.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a designação do Defensor Público Guilherme Tinti de Paiva para exercer suas atribuições na Comarca de Juiz de Fora/MG,
RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar o Defensor Público Guilherme Tinti de Paiva, MADEP. 661-D/MG, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública da Comarca de Santos Dumont/MG.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

21 1196898 - 1

RESOLUÇÃO N. 047/2019
Dispõesobre a prorrogação da cooperação voluntária perante a 1ª Defensoria dos Juizados (Juizado Especial da Fazenda Pública) em Belo Horizonte-MG, e altera dispositivo da Resolução n. 024/2019.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, inciso XVI, alínea "e", da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o pedido da Coordenação da 1ª Defensoria dos Juizados (Juizado Especial da Fazenda Pública) em Belo Horizonte/MG; considerando a anuência da Defensora Pública cooperadora; considerando, ainda, a necessidade de regulamentação da cooperação voluntária;
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar por mais três meses (17/02 a 17/05/19) o período de cooperação voluntária da Defensora Pública Marina Gomes de Carvalho Pinto, Madep. 616-D/MG perante a 1ª Defensoria dos Juizados (Juizado Especial da Fazenda Pública) em Belo Horizonte/MG;
Art. 2º A cooperação voluntária de que trata a presente Resolução:
I – será exercida sem prejuízo das atribuições no Órgão atual lotação da Defensora Pública cooperadora;
II – as atividades serão distribuídas de acordo com entendimento entre a Defensora Pública e a Coordenação Local da 1ª Defensoria dos Juizados;
Art. 3º. Alterar o §2º do artigo 2º, Resolução n. 024/2019, considerando o retorno do órgão de execução ao órgão de atuação de sua titularidade:
Onde se lê: "(...) Caberá ao Defensor Público Rômulo Veloso de Carvalho, Madep 847, com prejuízo de suas atribuições institucionais, coordenar o atendimento local dos membros da Defensoria Pública à população de Brumadinho/MG e ser o responsável pela comunicação com a imprensa (...)".
Leia-se: " (...) Caberá ao Defensor Público Rômulo Veloso de Carvalho, Madep 847, sem prejuízo de suas atribuições institucionais, ser o responsável pela comunicação com a imprensa (...)".
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

21 1196899 - 1

RESOLUÇÃO N. 048/2019
Dispõe sobre a remoção por permuta dos defensores públicos que menciona.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, incisos VII e XXV, e art. 72, caput e § 4°, da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o parecer favorável da Assessoria Institucional, o ato n. 103/2019 do Defensor Público-Geral que atendeu ao previsto no art. 123 da Lei Complementar Federal n. 80/94, publicado na imprensa oficial no dia 13/02/2019, e a ausência de manifestação de interessados,
RESOLVE:
Art. 1° Remover por permuta o Defensor Público de Classe Intermediária José Geraldo Mafia Júnior, Madep. 772-D/MG, da Defensoria de Cooperação e Conflitos da Comarca de Muriaé/MG para a Defensoria Criminal, Execução Penal, Infância e Juventude (Cível e Infracional), Urgências Criminais e Catas Precatórias da mesma Comarca, com início das funções a partir da presente data.
Art. 2° Remover por permuta o Defensor Público de Classe Intermediária Carlos Eduardo de Oliveira, Madep. 721-D/MG, da Defensoria Criminal, Execução Penal, Infância e Juventude (Cível e Infracional), Urgências Criminais e Catas Precatórias da Comarca de Muriaé/MG para Defensoria de Cooperação e Conflitos da mesma Comarca, com início das funções a partir da presente data.
Art. 3º - Ao assumirem suas funções nos órgãos de atuação para os quais foram removidos os Defensores Públicos farão imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhes forem afetos, bem como se apresentarão às coordenações respectivas.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

21 1197292 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Nº 109/2019
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, designa a Defensora Pública Dra. Cleide Aparecida Nepomuceno, MADEP nº 489-D/MG, e, na sua ausência, o Dr. Aylton Rodrigues Magalhães, MADEP nº 463-D/MG, para atuarem, voluntariamente e excepcionalmente, no processo de reintegração de posse, autos do Processo nº 5000198-96.2019.8.13.0567, em trâmite na Comarca de Sabará/MG, em prol da coletividade.
Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

21 1196897 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
(§ 3º do artigo 73 da Constituição Estadual)
Referente ao Quarto Trimestre – Outubro, Novembro, Dezembro e 13º Salário/2018

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL									
(§ 3º do artigo 73 da Constituição Estadual)									
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA									
Quarto Trimestre de 2018									
	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		13º		TOTAL TRIM.
	N.º	TOTAL	N.º	TOTAL	N.º	TOTAL	N.º	TOTAL	TOTAL
Efetivos	1337	8.975.156,08	1336	8.940.995,42	1336	9.312.899,49	1335	8.875.107,01	36.104.158,00
Comissionados Rec. Amplo	20	51.415,17	19	49.316,00	19	52.316,00	19	44.037,66	197.084,83
Contratados lei 18.185/2009	439	143.815,57	441	146.215,16	48	147.260,64	441	2.310.033,00	2.747.324,37
Inativos	47	2.361.342,05	48	2.321.189,10	441	2.314.683,06	47	141.262,80	7.138.477,01
SUBTOTAL	1.843	11.531.728,87	1.844	11.457.715,68	1.844	11.827.159,19	1.842	11.370.440,47	46.187.044,21
PATRONAL	1.496.202,50		1.496.856,92		1.492.477,12		1.453.592,57		5.939.129,11
TOTAL	13.027.931,37		12.954.572,60		13.319.636,31		12.824.033,04		52.126.173,32

Fernando Evencio Rodrigues
Gerencia de Recursos Humanos

Aurimar Bueno Martins
Gerencia de Contabilidade e Finanças

21 1196986 - 1